



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 124/2009

Aprova o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EAD-008/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do referido curso obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
EIXO DE FORMAÇÃO COMUM	
1. Introdução à Administração	60
2. Matemática Financeira	80
3. Sociologia nas Organizações	60
4. Psicologia Organizacional	60
5. Cultura Organizacional	60
6. Ética e Responsabilidade Social	40
7. Atividades Complementares I	40
Total do Semestre	400
2º Semestre	
EIXO DE FORMAÇÃO COMUM	
8. Administração de Sistemas de Informação	80
9. Organização, Sistemas e Métodos	60
10. Contabilidade Básica	60



UNITAU

11. Direito Empresarial	40
12. Economia Política	60
13. Comunicação Empresarial	60
14. Atividades Complementares II	40
Total do Semestre	400

3º Semestre

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

15. Empreendedorismo	40
16. Administração Financeira e Orçamento Empresarial	80
17. Administração da Produção	60
18. Marketing	60
19. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60
20. Gestão em Serviços	60
21. Atividades Complementares III	40
Total do Semestre	400

4º Semestre

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

22. Liderança e Motivação	60
23. Gestão de Recursos Humanos	80
24. Planejamento Estratégico	80
25. Vendas e Negociação	80
26. Gestão da Qualidade	60
27. Atividades Complementares IV	40
28. Estágio Supervisionado	200
Total do Semestre	600
Total Geral do Curso	1800

Art. 3º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno no quarto semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 2 (dois) anos e no prazo máximo de 3 (três)



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 1.800 (hum mil oitocentas) horas, sendo 1.600 (hum mil e seiscentas) horas-aula, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA